



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

PORTARIA N.º 555, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Colina, para o Biênio 2023/2025, os seguintes membros:

1) Representantes do Poder Executivo

Titular: Drieli Pessim – RG. 40.981.086-1

Suplente: Eliana Cristina Rita – RG. 46.230.215-5

2) Representantes do Poder Legislativo

Titular: José Afonso de Salvi – RG. 10.529.846-3

Suplente: Aparecida de Fátima Piai Ramadan – RG. 17.616.973-8

3) Professores de provimento efetivo representantes da rede municipal de ensino

Titular: Amanda de Oliveira Silva – RG. 47.953.945-5

Suplente: Cristiane Aparecida Alepique – RG. 28.504.944-6

Titular: Aline Castro da Silva Fernandes – RG. 43.411.709-2

Suplente: Carina Helena Felipe Alfinete – RG. 42.311.652-6

Titular: Maria Luisa Misael – RG. 21.375.625-0

Suplente: Eliane Aparecida de Souza Gomes – RG. 22.930.096-0

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Titular: Vanessa Pereira Almeida de Paula – RG. 45.586.745-8

Suplente: Maria Angélica Tavares de Melo – RG. 33.896.661-4

Titular: Tharin Helena Paro Bombig– RG. 40.981.113-0

Suplente: Araceli Santos Andrade – RG. 30.601.838-X

Titular: Débora Cristina Silva da Costa – RG. 42.312.726

Suplente: Selma Aparecida Pereira – RG. 21.375.650

Titular: Adriana Aparecida Constantino – RG. 28.218.678-5

Suplente: Rosimeire Gândara Malpica – RG. 18.807.599-9

4) Representantes de diretores de escola da rede municipal de ensino

Titular: Andrea Polizelli Moreira – RG. 28.891.094-1

Suplente: Aleandra Lima Ricciardi – RG. 26.728.467-6

Titular: Leandra Cristina Teixeira Paro – RG. 28.218.955-5

Suplente: Cristina Helena Zanette de Camargo dos Santos – RG. 17.278.791-9

5) Representantes de provimento efetivo, dos trabalhadores em educação das escolas públicas municipais

Titular: Daniela Aparecida Zanon Pessoa – RG. 44.163.328-6

Suplente: Ana Beatriz da Silva Bianchi – RG. 54.864.979-0

6) Pais de alunos Representando a APM das escolas municipais

Titular: Marisabel Gonçalves Moreira Fertonani – RG. 42.312.764-0

Suplente: Ivânia Aparecida Fernandes – RG. 23.151.374-4

Titular: Ana Carolina de Oliveira dos Santos – RG. 45.342.408-9

Suplente: Gabriely Caroline da Silva Souza – RG. 40.615.308-5



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

7) Estudantes do ensino médio/profissionalizante da rede municipal de ensino

Titular: Jane Antonia Carvalho Vieira – RG. 21.243.867-0

Suplente: Luiza Aparecida Maia – RG. 18.807.583-5

Titular: Celso Alves dos Santos – RG. 60.109.779-8

Suplente: Mariana Jorgete Rodrigues – RG. 44.163.339-0

8) Representantes de instituição filantrópica ou comunitária de educação especial

Titular: Gisele Ricoldo – RG. 41.240.044-3

Suplente: Fabiana Abrahão Poliseli – RG. 22.623.434-4

9) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Renato Teixeira Rodrigues – RG. 49.061.959-9

Suplente: Maria Regina Joaquim de Andrade – RG. 21.318.159-9

Artigo 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de agosto de 2023.


DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.


RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**